



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
GABINETE DO PREFEITO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel/Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 5.222/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 04/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ/SP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, e

EM VIRTUDE da solicitação da Secretaria de Obras Públicas que identificou a necessidade de correção da planilha orçamentaria e inclusão de itens relevantes e não completados na planilha original, bem como não houve previa manifestação contraria a revogação por parte dos Licitantes participantes do certame,

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório sob nº. 5.222/2024, e consequentemente a licitação por Concorrência Pública Eletrônica sob nº 04/2024, cujo objeto é “Contratação de empresa para ampliação da EMEF Profª Maria Aparecida Fernandes Leite”, para revisão minuciosa e ajustes técnicos necessários na Planilha Orçamentaria.

Porto Feliz, 19 de julho de 2024.

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED58-023C-712A-A8DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO CASSIO HABICE PRADO (CPF 062.XXX.XXX-45) em 22/07/2024 15:56:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/ED58-023C-712A-A8DD>